

Instituto da Mobilidade
e dos Transportes Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extracto) n.º 12556/2011

Por despacho de 24-02-2011, da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Agrela (Escola EB2,3) e Fonte de Cima, requerida pela empresa Auto Viação Pacense, L.ª, com sede na Rua Dr. Leão Meireles, 45, concelho de Paços de Ferreira, em substituição da carreira que explora Fonte de Cima — Prado (Conc. 5694)

23 de Maio de 2011. — O Director Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

304714819

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Gabinete da Ministra

Louvor n.º 348/2011

Ao cessar funções no Instituto da Água, I. P., por motivos de aposentação, presto público louvor ao engenheiro António Valério, pela dedicação, competência, lealdade e irrepreensível responsabilidade profissional que sempre caracterizaram a forma como desempenhou as funções de director do projecto de controlo de cheias da região de Lisboa.

O seu mérito e as suas qualidades, acima referidas, são credores do meu reconhecimento e deste público louvor.

3 de Junho de 2011. — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro*.

204763702

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 8217/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a engenheira Patrícia Isabel Matias Corigo, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011, das funções de adjunto do meu gabinete, para o qual foi nomeada pelo meu despacho n.º 15 312/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 197, de 11 de Outubro de 2010.

1 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

204763605

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento
do Território e das Cidades

Despacho n.º 8218/2011

Pretende a sociedade Águas Públicas do Alentejo, S. A., proceder à reabilitação e ampliação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Vila Nova de Milfontes, no concelho de Odemira, utilizando para o efeito 7500 m² de terrenos integrados em Reserva Ecológica Natural do município de Odemira, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/96, de 26 de Abril, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2007, de 21 Dezembro.

Considerando que a ETAR existente, além de fortemente obsoleta, apenas atinge um nível de tratamento primário, o qual não permite dar cumprimento ao normativo nacional e comunitário relativo ao tratamento de águas residuais urbanas;

Considerando que a reabilitação da presente infra-estrutura contribuirá para a melhoria do sistema de tratamento de águas residuais, nomeadamente através do aumento da qualidade do nível de tratamento existente para tratamento secundário com desinfecção;

Considerando que a necessidade da intervenção em causa se justifica, ainda, face ao subdimensionamento da actual, uma vez que foi

concebida por volta dos anos 80 e dimensionada para uma população de 1400 habitantes, sendo que actualmente a população de Vila Nova de Milfontes atinge cerca de 15 000 habitantes;

Considerando, assim, a obrigatoriedade de dar cumprimento às exigências da legislação actual e às exigências técnicas e de qualidade inerentes ao funcionamento das estações de tratamento de águas residuais, nomeadamente concretizando os objectivos definidos no PEASAR — Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013;

Considerando que o projecto é compatível com o Plano Director Municipal de Odemira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, de 25 de Agosto, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 7-AF/2000, de 31 de Agosto, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2005, de 20 de Janeiro, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2005, de 27 Janeiro, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/2005, de 20 de Outubro;

Considerando o reconhecimento da acção como de interesse público municipal pela Assembleia Municipal do Concelho de Odemira em 29 de Abril de 2011;

Considerando o parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;

Considerando o parecer favorável da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Considerando que, aparta além das medidas de minimização propostas no projecto, o requerente deverá, ainda, dar cumprimento aos seguintes condicionamentos:

Assegurar a elaboração de um estudo de acústica para o edifício, procurando insonorizar os equipamentos a instalar de forma a eliminar ruídos para o exterior;

Elaborar estudo de enquadramento paisagístico que englobe não só as vertentes dos equipamentos como do próprio edifício de comando e gestão de lamas que se prevê integrar na arquitectura local, de forma minimalista e sensível;

Assegurar a desodorização de instalação, procurando atestar um tratamento da fase gasosa eficiente, utilizando-se sistemas de desodorização em todas as fases de tratamento:

Determina-se:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, e no uso das competências delegadas pelo despacho da Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território n.º 932/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2010, na Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, reconhecer o relevante interesse público da reabilitação e ampliação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Vila Nova de Milfontes, no concelho de Odemira, sujeita ao cumprimento dos condicionamentos acima referidos.

2 — O não cumprimento dos referidos condicionamentos determina, para o proponente, a obrigatoriedade de repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

2 de Junho de 2011. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião*.

204762999

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 12557/2011

Por despacho de 25/05/2011 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal do Barreiro constituída, conforme Aviso n.º 8110/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 65 — 1 de Abril de 2011, passa a integrar um representante do Instituto Geográfico Português.

27 de Maio de 2011. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

204763646

Aviso n.º 12558/2011

Por despacho de 30/05/2011 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, estando extinta a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano